



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5664, DE 2023

(nº 6116/2016, na Câmara dos Deputados)

Torna obrigatória a disponibilização de exemplar do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil nas recepções dos prédios dos órgãos de segurança pública previstos no caput do art. 144 da Constituição Federal e nos estabelecimentos prisionais estaduais e federais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1490841&filename=PL-6116-2016



[Página da matéria](#)



Torna obrigatória a disponibilização de exemplar do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil nas recepções dos prédios dos órgãos de segurança pública previstos no *caput* do art. 144 da Constituição Federal e nos estabelecimentos prisionais estaduais e federais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam os órgãos de segurança pública previstos no *caput* do art. 144 da Constituição Federal e os estabelecimentos prisionais estaduais e federais obrigados a manter nas recepções de seus prédios, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, em formato impresso ou digital disponível por meios de acesso instantâneo, para consulta em caso de dúvidas sobre as prerrogativas do advogado perante esses órgãos.

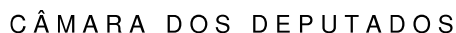
Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará responsabilização da autoridade que preside, chefia ou dirige os órgãos referidos no *caput* do art. 1º desta Lei por transgressão disciplinar, a ser apurada pela autoridade administrativa competente e pelos órgãos de correição no âmbito de suas atribuições, sem prejuízo das ações cíveis e criminais cabíveis por violação das prerrogativas do advogado.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.116, de 2016, da Câmara dos Deputados, que “Torna obrigatória a disponibilização de exemplar do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil nas recepções dos prédios dos órgãos de segurança pública previstos no *caput* do art. 144 da Constituição Federal e nos estabelecimentos prisionais estaduais e federais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 16/11/2023 15:17:01.443 - MESA

DOC n.1373/2023



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art144_cpt